

# Acta da reunião ordinária

## de 6 de Agosto de 1964.

Aos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, neste vil de Oliveira de Azeméis, e nos Sacos do Lancelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Dr. António Correia Barros, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores Dr. Leopoldo Freitas da Silva, António José da Cunha, Dr. António Ticiano dos Reis Barbosa, António Fernandes Loureiro, Dr. Lobo e Sobral e José Vaz, conselheiro Dr. Luís Ribeiro Pinto Ribeiro, Aspinato Ferreira exerceu o cargo de chefe de Gabinete. Sessão aberta a reunião pelos dezoito horas, foi lida e aprovada - acto de reunião anterior, tendo sido novamente conhecido e aprovado:

### Balancete — Gasto e do Tesouraria

Município dotado de outrem, tendo-se verificado haver um depósito na fazenda geral de depósitos, crédito, Fundação, a quantia de mil novecentos sessenta e três mil cento e vinte e um escudos e setenta centavos, sendo duzentas e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um escudos e trinta centavos de receitas gerais e o restante da receita contávase, havendo ainda em arroba a quantia de trigo mil e novecentos e um escudo e trinta centavos.

### Expediente — Foi pautado o seguinte:

Um pedido da Revista "Actividades Económicas" no sentido

de ser autorizado, mediante o pagamento de dezentos escudos, a indicar o nome desta Câmara numa ronda com a sua Excelecia o Presidente da Republica, ou dizer do seu registo de Voucambype e São Tomé e Príncipe, tendo a Câmara verificado não haver mobilidade por falta de verba; uma carta de Studio A, Técnicos e Agentes da Publicidade, de Lisboa, que se propõe fixar determinado modelo de receptáculos para os serviços de limpeza afim de recuar coladores em portas, árvores, cañecos de iluminação, muros, etc., destinados à recolha de papéis e outros detritos, e providos "jairucis" para inserção de publicidade, em regime de exclusivo da referida Fazenda, por prazo não inferior a quinze anos, e além das licenças respectivas pagará uma percentagem sobre o valor da publicidade, com o encargo de conservação dos respectivos receptáculos; tendo a Câmara verificado que por enquanto não há mobilidade na solução proposta; ofício ministro tesoureiro e recausas e cia, de degrito de julho, da Secretaria da Fazenda Diretor da Escola Industrial, Concessão, desto n.º 1, apresentando em nome do pessoal docente, em professores e alunos, os melhores apodrecimentos pelo allargamento das vias de acesso à Escola, apodrecimento que envolve todo o Voucambype e demais pessoal adscrito à urbanização da Vila, tendo a Câmara feito intimação; ofício ministro da Fazenda e cia, de degrito de julho, da Secretaria de Finanças deste concelho, pedindo se indica o nome

Brasão de Armas

de pessoa que deve representar este Município, para intervir no Acto de cessão da "cédula de pedro", que foi cedida o título precário a este Concelho, tendo sido nela indicado o nome de Excedentário Sábio Francisco Santos Antunes Lourenço Barbosa; Ofício número mil vinte e cinco, datado de 21 de Julho, da Junta Autónoma de Bairros, informando de que foi tomada em consideração o pedido relativo à reparação da Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro - tis, entre Simões de Bragança e Ferreiros; tendo - Concelho ficado interessado; Ofício número dois mil quinhentos e sessenta e cinco, do dia 21 de Julho, da Direcção de Urbanização, do Distrito de Aveiro, comunicando de que foi iniciado um Plano Adicional ao Plano de Vila, para que se anexe concerto, a obra de "Reparação e beneficiação das Estradas Municipais projectadas entre o norte - sul e projectadas entre os norte - suls e do Largo da Entrada Municipal para bairros, tanto norte como entre ambos dos lados e reparação da ponte de Vila das riberas da Ribeira"; tendo - Concelho ficado interessado; Ofício da Excedentária do Concelho, datado de 21 de Julho de 1964, transmindo o agendamento de sua Excedentária o Excedentário do Concelho, das felicitações enviadas para este Município em telegrama de vinte de Julho findo; Ofício número mil duzentos e vinte e cinco / nome / resumo e postos / c., do governador civil de Aveiro;

datado, de cum do correto, remetendo juntamente  
fotocópia da informação prestada pelo Ministério das Obras  
Públicas, acerca do resultado de visto de inspeção admissi-  
vista realizada aos serviços desta Linha, na parte que  
interessou ao(s) Ministério(s), tendo a Linha ficado intendo.

**Requerimentos** — Defendidos mediante o parecer  
favorável do Serviço Técnico, os de: Abel Vaz de Lemos, de Al-  
meida, Nogueira do Cravo, para construir um muro com  
quarenta metros, abrindo um poço e cavarar uma oficina,  
no prazo de quinze dias; Acácio da Cruz Ribeiro, de So-  
telo, para construir um alpendre com teto eões cur-  
tos e visto e cinco decímetros, no prazo de vinte dias;  
Adelino Gomes Fernandes, de Lamas, de Lamego, para  
reparar um poade e rodar uma cora, no prazo de  
vinte dias; Adelino de Oliveira Santos, de Lamas, de Lamego,  
para construir um canastro composto em tronhos pro-  
dutos, no prazo de trinta dias; Adelino de Oliveira Santos, de  
Lamas, de Lamego, para abrir uma porta, no fachada pri-  
ncipal, no prazo de vinte dias; Agostinho de Almeida Ferreira, de São Tiago, para construir um muro com cincuenta metros,  
no prazo de vinte dias; Agostinho Brin de Costa, de Selvagem, para  
substituir um poade de um círculo, no prazo de vinte dias;  
Agostinho Brin de Costa, de Selvagem, para colocar um poade, no  
prazo de trinta dias; Albim Sátil Lourenço, de São José de Maderia,  
para construir um poade com dezetas eis metos e cincuenta

Desmontes

desmontes, no lugus de Sedes Brancas, - no prazo de vinte dias; António Seixas de Almeida, do Louzim, para proceder a obras de carpintaria, caiar e pintar e alargar e abrir duas portas na janela lateral, no prazo de vinte dias; António Seixas Machado, do Forno, para caiar e pintar um prédio e reparar muros, no prazo de vinte dias; Alfredo Gabeira de Lamas, da Ovelha, para construir uma casa de habitação com cento e quarenta e dois metros quadrados, no lugus de Barracas, no prazo de vinte dias; Álvaro Jui da Sante, de Zupi, S. M., para caiar e pintar o seu prédio, no prazo de vinte dias; António Pardal dos Santos, de Sêmeda, Lousada, para construir uma casa de habitação com cento e vinte e seis metros e quarenta desmontes, no prazo de cento e vinte dias; António Alves Vieira, do Rio de Ouro, Lousada, para construir um muro interior com vinte e dois metros, no prazo de quinze dias; António Antunes de Almeida, de São José de Rodesa, para construir muros divisorios entre trinta e dois metros, colocar rede em muros, fogueira das Tampas, abrir um poço, colocar portões e construir armazém com doze metros quadrados, no prazo de vinte dias; António Andrade, do Trancal, para construir um muro de vedação com quarenta metros, no prazo de trinta dias; António Henrique Tomás, de Faria de Cima, para construir uma fogueira com vinte metros quadrados, no prazo de vinte dias; António

Fernandes de Almeida Gains, do campo longo, para obter  
un poço e fazer vedação a rede com vito, vito metas,  
no prazo de quinze dias; Antônio Alves da Silva Lamas, do bau-  
nário, para obter un poço un prédio para construir un lugar  
de lanche, no prazo de trinta dias; Antônio Augusto Ferreira,  
do Figueiredo, no Rio, para colocar madeiras, caídas e  
fritas un prédio, no prazo de quinze dias; Antônio Augusto  
Garcia March, do lanche, para construir un muro de  
vedação, com , dí: un prazo de vito dia; Antônio Ferreira  
Magalhães Socha, do Figueiredo Lamas, S. Bernardo do Sagrado, para  
construir un muro de vedação com treze metros, no  
prazo de trinta dias; Antônio Ferreira Ribeiro, do Serrado, la-  
cargas, para construir un muro de vedação com Treze  
metros e colocar lhe rida e muros interiores com sete  
metros, no prazo de trinta dias; Antônio Leoris dos Santos,  
de Buritiba, para construir um canavial com trés  
metros e setenta decâmetros, no prazo de trinta dias; Antô-  
nio Maciel de Oliveira, de Juçurá, para construir um  
muro com trés metros e colocar rida com treze metros,  
no prazo de vito dias; Antônio Maria Ribeiro dos Santos, de  
Almeirim, para rebocar, cariar e fritar un prédio e fechar  
un poço e obter un jardim, no prazo de vinte dias;  
Antônio Maria Ribeiro dos Santos, de Juçurá de Lamas para co-  
locar madeiras novas e talhar, embocar e cariar un alpendre,  
no prazo de vinte dias; Antônio de Oliveira, de Maranguapó,

-6 AGO. 1964

António José Sá

para fazer uma retrete com um metro e cincuenta  
 decímetros, um prato de cito dias; Andrade de Lapa  
 Mestre, de fátimes, de Loures, para abrigar um  
 polvo, um prato de trinta dias; Andrade de Lapa Ol-  
 vira, dos Carvalhos - de Lapa, para cobrir curvas,  
 um prato de quinze dias; Andrade Rodriques, de Viseu,  
 para construir curvas e janelas com reveste e três  
 metros, um prato de vinte e oito dias; Andrade de Lapa  
 Mestre, de Vila Franca, para construir uma cerca  
 e casa de animais com arcos e de vinte pedradas  
 e oculos - no pátio com dez vinte pedradas de  
 depósito de materiais, um prato de trinta dias; Andrade  
 de Lapa Mestre, de Vila Franca, para construir uma  
 muralha de vedação com trinta metros, um tanque e  
 abóbadas madeiras e telhas de curvas e assenteado,  
 um prato de quarenta dias; Belmiro de Oliveira Lobo,  
 de São Bartolomeu, de Oeiras, para construir um muro d-  
 murelo com arcos e vinte e quatro cinturões  
 e abobas em pedra, um prato de vinte e oito dias; Lourenço  
 Mestre, de Vila Nova, Lourenço, para fazer muralha inter-  
 riores com arcos, um prato de quinze dias; Landim Rodriques  
 de Lapa, da Vila Nova, para abrigar um prato, um prato  
 para formar no lugar da Rodes, um prato de trinta dias; Carlos  
 Manuel de Oliveira Tavares, de Vila Franca, para abóbadas made-  
 ras e telhas, casas e portas em pedras, um prato de vinte e

dias; lipicam Sínodo de Lamego, de Viseu, far fazer  
 uns domos, embora, cais e pôrta un cor de pedras,  
 un prazo de trinta dias; D. António Gonçalves de Almeida, de Pa-  
 bradas, para substituir telha e rigamente de un curral,  
 un prazo de quinze dias e ainda substituir telha sobre un  
 tanque; D. Joaquim Ferreira dos Lins, de São João, Faro, para co-  
 locar madeiras e coras de amêndoas curvas e caíres  
 e pôrta o repledio, un prazo de trinta dias; D. António Brás  
 de Aguiar, de Montemor-o-Velho, para substituir telha un pridiu, un  
 prazo de quinze dias; D. António Ferreira, dos Carvalhos, Lourosa,  
 para reparar un telhado, un berl, cais e pôrta un pridiu,  
 un prazo de trinta dias; D. António Coutinho dos Lins, do Outeiro,  
 do Rio, para abrir un portal, un prazo de quinze dias;  
 D. António Soeiro, de Tomar, de São Miguel, para substituir  
 madeiras, cais e pôrta un pridiu e contruir un curral  
 com dous metros pedrados, un prazo de vinte dias; D. António  
 dos Santos Gomes Pires, de São João do Estoril, de São Pedro da  
 Afurada, para proceder i lages e lajeados da repartura pa-  
 homi un esítio municipal; D. António Augusto Loureiro de  
 Sá, de Tomar, para contruir un telhado com dezoito  
 metros pedrados, un prazo de vinte dias; Francisco dos Lins, de  
 Pinhal, para contruir un curral com dous metros e  
 metade de cinquenta, un prazo de trinta dias; Francisco Joaquim  
 de Lamego, de Vila Real, de Outeiro, para colocar madeiras novas  
 num moinho, un prazo de vinte dias; Francisco de Oliveira - Gato,

António Saraiva

de São João, de Loureiro, para substituir madeira do seu prídio e com os arcos, rebites e rebocar o mesmo, no prazo de vinte dias; Francisco Tavares, de Volvendo, para arrancar e não pôr com o tubo anterior cada 120 kg de óleo, d.p.; com o tubo adesos de condensas de óleo, com cinco metros de comprimento; gaspar da Silva Ferreira, de Bustelo, para substituir madeiras, cais e pintar e abrir uma favela no seu prídio, no prazo de trinta dias; Jacinto Afonso de Almeida, de Raizão, de São Tiago, para caras e pintar um prídio e um muro, no prazo de trinta dias; José Bastos Marques da Silva, de Adães, para ampliar um curral com dezoito metros e cinquenta decâmetros, no prazo de quinze dias; José Lourenço dos Santos, de Arcos, para rebocar, caras e pintar um prídio, no lugaz de Outeiro de São Tiago, no prazo de vinte dias; José da Silva Lourenço, para rebocar, para d.p.; de Adães, para acabar com obras de telharia, o seu prídio visto no mesmo lugar, no prazo de cento e vinte dias; José da Silva Lourenço, de Lobos, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Joaquim da Costa, de Sátão, para construir um muro com trinta e vinte metros e trinta centímetros e vidro com catrizes metos e trinta centímetros, no prazo de trinta dias; Joaquim Travassos da Costa, de Vila Corvo, de São Tiago, para construir um casario com vinte metros quadrados, com de eins com vinte e quatro metros quadrados,

abriu uma estrada nova nova, no prazo de trinta dias; Joaquim Maria José da Mota, do bairro de Aleixo, para substituir madeiras e telhas e o fazer uma escavação, no prazo de vinte dias; Joaquim Maria José da Mota, do bairro de Aleixo, para abrir uma favela e substituir telhas e madeiras, no prazo de vinte dias; Joaquim Roque, das Canhas, de Queluz, para construir um canal com ponte e dois metros quadrados, no bairro do Reis e no prazo de trinta dias; Joaquim Góis da Costa, de Santa Cruz, para reparar os telhados de casa de pauros e aplicar um canal com três metros e vinte decímetros, no prazo de quinze dias; Joaquim dos Reis e Costa, de Vila Bôa, para abrir favelas nos trezeiros de casa, fazer uma escavação, obras de carpintaria, casas e portões e construir um canal com doze metros quadrados, no prazo de vinte dias; Joaquim Tavares Freire, do Norte, de São Tiago, para aplicar um piso com reboco e um metro e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Joaquim Tavares Freire, do Travessa do Magal, para alargar uma porta em fachada principal no seu piso, no prazo de trinta dias; frei de Santo António, do bairro do Alto de Aleixo, para construir uma capela, um depósito e uma cisterna com um metro e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; frei Joaquim de Lourdes, de Nazareno de Cima, para construir um canal com três metros e dezenove decímetros no prazo de vinte e cinco dias; frei Maria Luísa de São Pedro,

António José Barata

de Almeida, para andar com obus de pintura e caixas, a na casa de hóspedes, no prazo de vinte dias; José Ribeiro da Silva, de Oliveira, de S. João, para construir uma casa de hóspedes com cerca e muro e cinco metros e vinte e cinco decâmetros, no prazo de cem e vinte dias, em lugar do Largo da Ribeira; José Ribeiro da Silva Oliveira, de Aguiar, para construir uma alpendre com dezoito metros e vinte e cinco decâmetros e um topo, no prazo de trinta dias; José da Oliveira, de São João da Cunha, para reconstruir um galpão, com vinte metros e vinte decâmetros, no prazo de vinte dias; José da Oliveira Tavares, de Fajã, para substituir madeiras e telhas numa casa de serra, no prazo de vinte dias; José Tavares, carpinteiro, de Vila Verde, para reconstruir um andar do seu prédio com vinte metros quadrados, caudas e galpões com vinte metros quadrados, no prazo de cem e vinte dias; José da Silva Santos, de São João, para cobrir com um telhado, o edifício que possui no Arredor, no prazo de vinte dias; Manuel Afonso Soeiro, da Loura, de São João da Peneda, para arrancar e carregar com um telhado velho com duas telhas de ferro, com o comprimento de doze metros. Manuel Afonso Soeiro, de Faria da Cunha, para pintar e rebocar um prédio, no lugar da Faria da Baixa, no prazo de vinte dias; Manuel Aguiar, de Fajã Verde,

8 AGO. 1964

de Baixo, S. Pedro do Breugel, para construir um curv. com  
muros metas e rebites, drei decimetros e um muro con-  
tris metas e rebites centímetros, no prego de vito dia; Man-  
uel Leitão de Lira, de Montes, de Outeiro, para substitui-  
r muros modernos, caixas pintar portas e janelas, no  
prego de trita dia; Manuel José Real, de Cidacos,  
para aplicar um selheiro com trita e reis metas, cobrir  
um telhado e calcetas, cimentar um curva, no lugaz da  
Serra, no prego de trita dia; Manuel Ferreira da Costa,  
de Vilafranca, de São Tiago, para construir um ref. de  
conduto de água com rebaixa metas de comprimento,  
no prego de prego dia; Manuel Ferreira Henriques da Serra,  
para construir uma casa de ferro, curval e rebites com vito  
metas quadrados, no prego de trita dia; Manuel Francisco  
Lobo da Rocha, de Vilarinhos, de Lencas, para abrir duas fons-  
tas laterais, una fosta no fochado principal, colocar arcos,  
altear fardes e reparar telhado de cunha, no prego de  
vinte dias; Manuel Henriques Jui de Almeida, de Melo, de  
Vilarinhos, para abrir duas funtas no fochado principal, substituir  
muros modernos e telhas e reconstruir um muro com um  
metro e meio, no prego de vinte dias; Manuel da Silva  
Ferreira da Vila, de Rio do Sol, para construir uma casa  
de habitação, com rebites e cinco metros e dez decimetros no  
prego de vinte dias; Manuel Jui Francisco de Oliveira, de  
S. Manoel, Fafes, para construir um alpendre com vito me-

Manoel José

trinta e quarenta decímetros e curvo com vinte metros e  
 vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Manuel José  
 Francisco de Oliveira, de São Lourenço, de Faria, para  
 construir um muro com dois metros, no prazo  
 de vinte dias; Manuel José da Silva, de Albergaria, para con-  
 struir um curral com três metros e vinte e cin-  
 co decí-  
 metros, no prazo de vinte dias; Manuel José Correia da  
 Silva, de Faria de Lima, para construir um ofício con-  
 centrado e dois metros, no prazo de vinte  
 dias; Manuel de Oliveira Ribeiro, de Capela, de  
 São Lourenço de Lima, para construir currais e retrete  
 com trinta e cinco metros e vinte decímetros, em tampe,  
 em muros de pedra, com três metros e quarenta cen-  
 tímetros e colocar em portas, no lugar do Tomadim, no  
 prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira Rodrigues, de Figuei-  
 rede de Lima, Sítio de Benfica, para construir uma  
 casa de habitação com canto e vinte e três metros e cin-  
 ento e três decímetros, no prazo de vinte dias; Manuel  
 Sois Ferreira, de Vilar, para construir um curral com  
 vinte metros quadrados, no lugar do Anelar, de 14, no  
 prazo de quinze dias; Manuel Rodrigues Caldeira, de Adão,  
 para construir um muro com encosta e quatro metros  
 e com de altura com vinte e dois metros quadrados,  
 no prazo de vinte dias; Manuel dos Santos, de Bustelo,  
 para embocar, cariar e portar um prédio, no prazo de trinta

dis; Manuel dos Santos, de Vales, de Nogueira do Cravo, para fazer  
uma chaminé, um concreto e caixas e pintar um pídeo,  
no prego de vinte dias; Maria de Araújo da Oliveira Sá, de Linhares,  
para substituir madeiras e telhas numa alpendre,  
no prego de trinta dias; Maria das Dores Jesus, de Vila Real,  
para fazer uma fande num corto, no prego de trinta  
dias; Maria Ana de Jesus, de Lousalvarinho, para substituir  
madeiras, no prego de vinte dias; Napoleão Tavares dos  
Santos, de Castanheira, para obter um poço, no prego  
de trinta dias; Rosário de Lapa Faria da Iguaçu, de São Tiago,  
para obter um poço, no prego de trinta dias, no Alto de Fabreis;  
Rosário de Lapa Faria, da Iguaçu, de São Tiago, para construir  
uma casa de habitação com cento e vinte metros e  
vinte decâmetros e uma muralha de pedras com trinta mu-  
tos, no Alto de Fabreis, no prego de dezenta e oito  
dias; Joso de Jesus Católica, da Covas, Lamego do Bemposta,  
para rebocar e cimentar interiormente um pídeo e fazer um  
cunil com portas metálicas e revestir decâmetros, no prego de  
trinta dias; Samuel Maria de Sá, de Vila Real, de Lamas, para  
construir uma casa de habitação com cento e vinte metros  
quadrados, no prego de cento e vinte dias; Ilírio Modonaria  
do Lamego, Lamego, disto vilas, para alongar um portal para  
instalar uma muralha e uma porta num estabelecimento da  
Aveiro, no prego de vinte e quatro dias; Ilírio Modonaria do  
Lamego, Lamego, disto vilas, para construir uma gare de

António José

causou engan de passageiros, com um reincidente res-  
ulta, três metros e trinta e seis decímetros e logo adiante  
com mil dezenas uns metros e vinte metros e cem e  
seis decímetros, no Avenida António José de Almeida,  
no prazo de um anno. Vencendo haver Valores da Costa,  
de Sambil, para construir uma casa de habitação com  
cimento e mato, dous metros e quarenta decímetros, no  
prazo de certo e vinte dias; Venceslau Tavares Júnior,  
da Beira, para rebocar, carregar e pintar um prédio,  
no prazo de trinta dias; Vicente dos Reis, da Terra,  
de Lamego, para obter um polvo, no prazo de  
trinta dias;

**Arquivo Municipal**

Oliveira de Azeméis

Defendido por despedro do Incentivo de habitação  
opostamente profundo e que os limares notificam, o Dr.  
José da Fonseca de Lapa, de Santo António, de Lamego, para  
construir um jardim com trinta e um metros, com  
um interior com vinte metros e oito e fazer com praga  
mártis, no prazo de trinta dias; António da Silva Lapa, da  
Mata, para pintar um prédio e colocar duas portas,  
no prazo de quinze dias; Jaime José da Silva, da Lapa, de  
S. João, para construir um curral com dezoito metros  
e cinquenta decímetros, no prazo de vinte dias; Edmundo  
da Mata Gomes Mendes, de Lamas, de Lamego, para  
abrir um poço, no prazo de quinze dias; Alexandre Martins  
Gomes Góis, de Ovar, para reparar um telhado, no seu

pido, n'to em lugar do Fundo, de S. Bernardo de Agosto; Belfim  
 José L. dos, de Antunes, de ho Tijo, para substituir madeiros  
 e Telha, ubicar fundos e transformar um poço em jardal,  
 no prazo de vinte dias; Manuel Jesus Valeira, do Freixo,  
 para colocar uma calera, no prazo de vinte dias; José Dias  
 da Costa, do Bento, para abrir uma entada e fechar  
 parte de outra num muro, no prazo de vinte dias; Jaime  
 Ferreira Neto, do Santo Amaro, Carapicuíba, para cortar e vender  
 em pedras, muros e casas de alvenaria, no prazo de vinte  
 dias; Manuel Alexandre Pereira, do Sadires, para en-  
 bacar e pintar em pedras, no prazo de vinte dias. Agostinho  
 Alves de Sá, do Quarto, Rio das Pedras, para substituir  
 o poço e sua jardal e pintar na contra, no prazo de vinte  
 dias;

Foiem ainda presentes e apresentados os seguintes requerimentos:  
 de Metalúrgico de fundo, Brinante, de Fazenda Cava,  
 de Encujães, solicitado se lhe certifique seu nome inconveniente,  
 no instalar de sua oficina, no referido bairro, para  
 efeitos de concessão de domésticos de Maracanã - fundo dos Serviços Indus-  
 triais, tendo o licenciado certificado oficialmente;  
 de Henrique Augusto do Lago, fundo do vila de São João, residente  
 neste sítio, pedindo trinta dias de licença grata com inici-  
 cio em um dia de Setembro próximo, por fim defende; de Mo-  
 ntael de Moraes de Oliveira Resende, dono de fundo São  
 Joaquim desto licenciado Henrique, pedindo trinta dias de licença

António José Sampaio

grau no, com inicio em 1 de Setembro, que foi deferido; de Nísio da Rocha de Figueiredo, fiscal da justa, pedindo grau no dia 15; pedido de licença grava no dia 16 de Agosto e mais dias, com inicio de 1 a 1 de Setembro que foi deferido; de Abílio Rodrigues da Costa, aspirante do gabinete pintor da Justica. Desta Comarca, pedindo três dias de licença, grau no, com inicio em três de Setembro proximo, que foi deferido; de Alvaro Alves da Silva, aspirante de provisão e medidas, de Lourenco Mendes, pedindo três dias de licença grava no, com inicio em dia 2 de Setembro proximo, que foi deferido; de Alberto Fernand Batista de Lima, tenente municipal, pedido visto e com dois dias de licença grava no, com inicio em 20 de outubro do corrente mês e que foi oportunamente deferido por deferido de Excelentissimo Lho Presidente e que o licenciado fosse notificado.

### Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a Oliveira e Soeiro, servitudo, desta vila, duzentos reais e dois escudos e cincuenta centavos, por fornecimento de quinze cobertos, para o serviço de obra; a Daniel de Araujo Góis, desta vila, cento e setenta escudos, por fornecimento de cinquenta quilos de cloro de calci em folhetos para o fogo-fogo; a Teotônio da Almeida, de Tavora, duzentos e vinte e um escudos, por fornecimento de duzentos e dez escudos vintins de bala, para

reparação dos estrados da Igreja a Vilariño, em Lamego;  
a António Soeiro de Lamego Tijauda, desta vila, mil e cem  
e cinqüenta escudos, por pagamento de reis metas e bicos do  
pedro batido, para a obra de "Abastecimento de água à  
Vila; a Joaquim da Silva Almeida, desta vila, dois mil du-  
zentos e cinqüenta escudos, por pagamento de pedra de alvenaria  
para a base fronteira ao Salão do Júdice; a Manuel Gomes  
de Lamego, desta vila, quatro mil e vinte e cinco escudos, para  
pagamento de rendo do posto de vila e trânsito, referente  
ao ano de mil e novecentos e setenta e sete; a Miguel Soeiro  
Bombo, desta vila, setenta e doi escudos, para transporte de  
oligos com o Excelentíssimo Senhor Presidente a Soureino  
e Cucujais;

Oliveira de Azeméis

A Diácono ratificam os desgodes oportunamente propostos pelo  
Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, por motivo de serviço, ob-  
tendendo os seguintes pagamentos: a Bernardo Gomes de Lame-  
go, de Cucujais, mil e vinte escudos, como gratificação pela fi-  
ciobilização de obra de construção do Salão do Júdice, um mês de  
julho; a Joaquim Joaquim Pires de Lamego, de Ovar, como  
gratificação pela finalização técnica da obra de construção do  
Salão do Júdice, referente ao mês de julho; à Justa de Tijau-  
da, de Lamego, quatro mil escudos, como subvenção para obras  
e melhoramentos da freguesia; à mesma, quinhentos escudos,  
como subvenção para despesas de expediente; a Adelino de Lamego  
Reis, de Soureino, vinte e vito escudos, para pagamento de mui-

António Sá

regem os factos, para tratamento no Hospital de Sant. António; i. jato de Trapaia, de Nogueira do Cravo, para mais escudos, como subsídio para obras e melhoramentos na freguesia; o pacheco escudos, como subsídio para despesas de expediente.

Habitacão ou ocupação — solicitando licença de habitação foram presentes os seguintes representantes: de António, Sítio do Lote, da Lameira, de Nogueira do Cravo. António Ferreira Souza, de Senhor, da Cunha; de Frederico Jaf. de Oliveira, da Abelheira, desto sítio. Tendo sido rendido respostas às suas perguntas Souto Ramal Valente juros, suspendeu António Nunes Salgado, Ribeiro Oliveira Feijão Negro, para efeito de visitas.

No dia do dia de São João, dia 24 de junho, foi rendido concedida licença de habitação, a Maior Jaf. da Terra, de Nogueira do Cravo; Maior Augusto da Conceição Nunes, de São, Nogueira do Cravo, e Almeida Jaf. de Oliveira, da Lameira, de Leme.

Obras e fornecimentos — Foi rendido adjudicar a execução de trabalhos imponentes, na obra de "Reparação e benefícios do Estrado Municipal que liga a serra e o vale — da Estrada Nacional dezenas milhas e este vale à Estrada Nacional dezenas milhas e este vale, por S. José", a Latafaria, beneficiária, de Vale de Lameira, no prazo de vinte e quatro meses relativos a tais escudos, valor da sua propriedade.

que merece a concordância dos Serviços Técnicos.

Policia de Segurança Pública — O Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou à Câmara, que na sua reunião extraordinária de dia 20 de Julho passado, o digno Lourelo Municipal foi de parecer haver necessidade da criação, nesta Vila, de um posto da polícia, tendo a Câmara resolvido pedir ao Excelentíssimo Senhor Presidente que se estudasse a viabilidade de sua criação e respectiva encargos.

Segundo orçamento suplementar — Apresentado com a receita de quinhentos cinquenta e seis escudos, dígo quinhentos cinquenta e seis mil trezentos e catorze escudos e sessenta centavos, e a despesa de igual montante, foi aprovado, devendo ser posto à reclamação nos termos do Código Administrativo.

Serviços do Matadouro — Foi resolvido adquirir chapéus próprios para os em usados, pelos empregados destinados aos serviços de matanças e preparação de reis, no matadouro municipal.

Assistência — Com presença dos respectivos preceitos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade pelas despesas de internamento dos doentes pobres: Antônio Joaquim Rodrigues, de Lourinã; Alzira de Jesus Gomes, do Burbeito, de Fátima e Fernando de Almeida Ferreira, de Alvarães, de Salvador.

Portaria de carácter sanitário — O Excelen-

S. AGO. 1964

Manoel José Sá

tissimo Senhor Presidente sugere que fôsse aprovada com as alterações indicadas pela Excelentíssima Direcção-Geral de Administração Política e Civil, que constam da acta da reunião camarária de dia 21. Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, a seguinte portaria normativa:

— Artigo primeiro — Todo aquele que visse ou defecasse na praia pública, incorreto ou malto de cinquenta escudos, além de ser relegado ao poder judicial, afim de lhe sejam aplicadas as sanções legais. Será feita visão em caso de reincidência a multa mais elevada para o dobro. A Câmara aprovou-a por unanimidade e responde voluntariamente a aprovar as tutelas do governo em termos da proposta primeira do antigo projecto que é o da Ediç. Administrativa.

Tendo decorrido horas e cinquenta minutos, e não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão de que se fizeram a presentes actas, que era, Excelentíssima Direcção-Geral de Administração Política e Civil.

Faço jura, faço jura, falso

António Tomás de Seabra

Francisco Lúcia Braga

José Góis